



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 131/2024

De 07 de fevereiro de 2024.

CERTIFICO QUE

Documento de N° Port 131/2024 CONCEDE Férias a Servidora Municipal
Foi publicado nesta data no mural deste. Margarete de Freitas Augusto e dá Outras
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS Providências.

Em 07/02/24

Responsáveis ... 20 W

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Margarete de Freitas Augusto, na matrícula 453, referente a 15 (quinze) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2021/2022 a partir do dia 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de fevereiro de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal